



UNIÃO
BRASIL

APROVADO EM PLENÁRIA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA – UNIÃO BRASIL

Anote-se: Zeromimichele
Em 08 de Junho de 2026
Zeromimichele
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

O Vereador que esta subscreve, atendendo às formalidades regimentais requer que, após a aprovação desta Casa, seja encaminhada a presente moção de parabenização para o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, bem como suas equipes de servidores, pelos serviços de manutenção e conservação realizados nas rodovias ERS-655 e ERS-608.

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

A iniciativa desta homenagem surge a partir de manifestações recebidas de usuários que utilizam diariamente essas rodovias, especialmente integrantes do grupo de transportadores de gado e caminhoneiros boiadeiros, que procuraram este vereador para registrar a satisfação com as condições atuais das estradas e com a qualidade dos serviços executados.

Ao longo dos anos, a comunidade e esta Casa Legislativa realizaram diversas cobranças por melhorias nessas importantes vias de ligação do município. Entretanto, entendemos que o papel do representante público não se limita apenas a cobrar. Quando o trabalho é realizado de forma eficiente e os resultados são percebidos por quem vive a realidade das estradas diariamente, é justo e necessário reconhecer o esforço e a dedicação daqueles que contribuíram para essa melhoria.

Dessa forma, atendendo ao pedido dos usuários das rodovias, especialmente dos profissionais do transporte que dependem dessas estradas para o exercício de suas atividades, encaminhamos a presente Moção de Agradecimento e Reconhecimento ao DAER, registrando nossa gratidão e valorização pelo serviço prestado.

RECEBIDO

Em 03/06/26

S85930 13:51

Cobrar quando necessário é uma obrigação de quem representa a população. Reconhecer quando o serviço é bem executado é um ato de justiça, respeito e responsabilidade

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 08 DE JUNHO DE 2026.



Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF 026.010.030-73
Bancada União Brasil